



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Ano VI, Nº 1457

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P225797/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22018 - SEPLAG. OBJETO: Contratação de serviços de Arbitragem para o Torneio do Servidor Público que será realizado no período de 22 a 28 de novembro de 2022, como uma das ações da Semana do Servidor 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, e o Art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **CONTRATADA:** ASA - ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 31.434.329/0001-94. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 22 de novembro de 2022 **Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNADO PLANEJAMENTO E GESTÃO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2022 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P225797/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Planejamento e Gestão. **CONTRATADA:** ASA - ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 31.434.329/0001-94. **OBJETO:** Contratação de serviços de Arbitragem para o Torneio do Servidor Público que será realizado no período de 22 a 28 de novembro de 2022, como uma das ações da Semana do Servidor 2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II, e o Art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. **MODALIDADE:** Dispensa Nº DP22018 - SEPLAG. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29. 01. 04. 122. 0500. 2500. 33903900. 1500000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 22/11/2022. **SIGNATÁRIOS:** Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e o Sr. Paulo Ferreira Farias - Presidente da ASA - ASSOCIAÇÃO SOBRALENSE DE ARBITRAGEM. Tamyres Lopes Elias - COORDENADORA JURÍDICA DA SEPLAG EM EXERCÍCIO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P210511/2022. ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22004 - CMT (SRP) (BB Nº 970871). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Novo Início da Disputa: 06/12/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). **OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cones Emborrachados, Cones Barril, Disciplinadores, Tenda Sanfonada, Fita Zebrada, Barreira Pantográfica, Barreira Monobloco Plástica e Cone Balizador, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/11/2022. A Pregoeira - ALINE DE VASCONCELOS SOARES.**

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P217811/2022. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22028 - SME (SRP) (BB Nº 974622). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Início da Disputa: 05/12/2022 às 09:00h (Horário de Brasília). **OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 21/11/2022. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22014 - SAAE (BB Nº 956436). **OBJETO: Aquisição de Fluossilicato de Sódio, tendo como resultado a tabela em anexo. **Adjudicado em 19/10/2022 e homologado em 21/11/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 22 de novembro de 2022. O Pregoeiro - EVANDRO DE SALES SOUZA.****

ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIMADA	UND	ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22014 - SAAE		MARCA	VR. UNIT. OFERTADO (R\$)	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)	
				VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCR. COMPLEMENTAR							
1	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	5.000	KG	27,43	FLUOSSILICATO DE SÓDIO - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÓRMULA: NaSiF6; NÚMERO C.A.S.: 14893-85-8; TEOR MÍNIMO DE FLUORETO: 59%; FÓRMULA (ESTADO FÍSICO): SÓLIDO (PO); PUREZA MÍNIMA: 98%; MASSA MOLAR: 186; SOLUBILIDADE: 7,6G/L (25 °C); UMIDADE MÁXIMA: 0,2%.	CLIM F HIDRODOMI	16,90	137.150,00	84.500,00	52.650,00	38,39%	
2	HIDRODOMI DO BRASIL INDUSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA	15075	KG	27,43	FLUOSSILICATO DE SÓDIO - DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: FÓRMULA: NaSiF6; NÚMERO C.A.S.: 14893-85-8; TEOR MÍNIMO DE FLUORETO: 59%; FÓRMULA (ESTADO FÍSICO): SÓLIDO (PO); PUREZA MÍNIMA: 98%; MASSA MOLAR: 186; SOLUBILIDADE: 7,6G/L (25 °C); UMIDADE MÁXIMA: 0,2%.	CLIM F HIDRODOMI	16,90	413.507,25	254.767,50	158.739,75	38,39%	
TOTALIS							550.657,25	339.267,50	211.389,75	38,39%		
VALOR NÃO ADQUIRIDO									0,00			

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 22008 - SEINFRA - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº 22008-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES, NO BAIRRO PEDRINHAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Empresa vencedora FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTE., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.276.312/0001-04, estabelecida no distrito de Aprazível S/N, Sobral/Ce, pelo valor global de R\$ 386.983,97 (Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Sobral, 22 de novembro de 2022. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2021 - SEINFRA. PROCESSO Nº P224075/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADA:** COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.571/0001-43, representada por seu representante legal, o Sr. CLAYTON JUNIO DUARTE DA SILVA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021-SEINFRA/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** ACRESCER serviços inicialmente contratados para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Letícia Reichel dos Santos
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 237.187,50 (duzentos e trinta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 948.750,00 (novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) para R\$ 1.185.937,51 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - CLAYTON JUNIO DUARTE DA SILVA - representante da COMSERT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022 - SESEP (SUB-ROGADO). PROCESSO nº P223842/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84, representada por seus representantes legais, os Srs. PEDRO ALCÂNTARA JÚNIOR e RICARDO MARQUES IMBASSAHY. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2021-SESEP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e V, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogação o prazo de EXECUÇÃO por mais 120 (cento e vinte) dias corridos - iniciando-se dia 10/01/2023 e findando no dia 10/05/2023, e de VIGÊNCIA por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos - iniciando-se dia 10/11/2022 e findando no dia 08/06/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE INTERNLIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CENTRO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - PEDRO ALCÂNTARA JÚNIOR e RICARDO MARQUES IMBASSAHY - representantes da CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A.. DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 794, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 - O PRESIDENTE e o 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, apresentar em termos explícito e sintético o que segue: CONSIDERANDO o disposto nos art. 19 Parágrafo Único Inciso II e art. 26 Incisos IX e X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral; CONSIDERANDO a proximidade do fim dos trabalhos do Poder Legislativo no 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, Legislatura 2021/2024, programado para o dia 15 de dezembro do corrente ano, de conformidade com a Emenda à Lei Orgânica de nº 032/2019, de 17 de junho de 2019, bem como a necessidade do Departamento Legislativo fechar o seu Relatório Anual de 2022; CONSIDERANDO, que restam apenas 08 (oito) Sessões Ordinárias para o início do recesso parlamentar, sendo que a última Sessão Ordinária do ano, prevista para ocorrer no dia 13 de dezembro costumeiramente é para leitura do relatório do trabalho legislativo anual da

Câmara Municipal e mensagens dos vereadores de encerramento do período ordinário legislativo; CONSIDERANDO, ainda, que no dia 20 de novembro corrente iniciará o maior campeonato de futebol de campo do mundo, COPA 2022, RESOLVEM: Art.1º Fica suspenso, a partir das 13 h do dia 25 de novembro de 2022, no Setor de Protocolo da Câmara, o recebimento de Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Propostas de Emenda a Lei Orgânica, Projetos de Resolução, e, Projetos de Decreto Legislativo de autoria dos vereadores a serem lidos, discutidos e apreciados ainda nesta Legislatura. Parágrafo Único. As proposições oriundas do Poder Executivo Municipal, encaminhadas em caráter de Urgência, serão automaticamente, depois de lidas em plenário, encaminhadas às comissões para o recebimento do devido relatório e parecer. Art. 2º O Setor de Protocolo receberá até as 10h do dia 12 de dezembro vindouro, Requerimentos, Indicações e Votos de Pesar. Parágrafo Único. As Moções só poderão ser protocoladas até o dia 06 de dezembro/2022. Art. 3º Durante a COPA/2022, nos dias de jogos da seleção brasileira, o expediente da Câmara será corrido de 08h às 13h. § 1º Em dia de Sessão Ordinária que coincidir jogo do Brasil, esta realizar-se-á, em caráter excepcional, às 10h. § 2º Quando a Sessão Ordinária ocorrer no período da manhã, as inscrições da tribuna encerrarão às 09h, bem como o protocolo para matérias deliberativas na respectiva sessão do dia, sendo que a pauta da sessão será liberada às 09h e 30min do mesmo dia. Art.4º Durante o recesso parlamentar a Câmara terá horário de funcionamento corrido de 08h às 14h. Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de novembro de 2022. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL - Ajax Souza Cardozo - 1º SECRETÁRIO.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

ATA DA 56ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE. Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois, às duas horas da tarde, na sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico da cidade de Sobral/CE, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Desenvolvimento Econômico de Sobral - CDE, com objetivo de realizar análises e deliberações pertinentes ao Programa de Desenvolvimento Econômico de Sobral - PRODECON, em especial: a) SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO; b) APRESENTAÇÕES DE INTENÇÕES DE NOVOS PLEITOS (IMÓVEL). A reunião foi presidida pela Presidente do CDE, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico) e estiveram presentes: Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior (Representante da Secretaria das Finanças), Sr. Carlos Antônio Ávila (Representante da Agência Municipal do Meio Ambiente), Sr. Rodrigo Mesquita Araújo (Representante da Procuradoria Geral do Município), Sr. Francisco Leon Torres de Sousa (Representador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto), Sr. Marcio Diego Aguiar Guimarães (Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão), Sra. Caroline Camara Benevides (Representante da Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente), Sra. Daniela da Fonseca Costa (Representante da Câmara

de Dirigentes Lojista), Sr. Fernando Antônio Ibiapina Cunha (Representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará). Sr. Marcos Aguiar Ribeiro (Representante da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA). Além da Gerente do Programa, a Sra. Iara Soares da Silva e seu Assistente Técnico, o Sr. Samuel Lima Cisne e a Coordenadora Jurídica da STDE, a Sra. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues. A palavra foi proferida à Presidente do CDE que deu boas-vindas a todos os presentes. Iniciou a pauta: APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA CLÍNICA DA MULHER SOBRALENSE LTDA. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa, que iniciou sua fala com uma breve síntese de como será esse novo empreendimento inovador no Município de Sobral. Sendo a primeira clínica a cuidar exclusivamente de mulheres no estado do Ceará, desde a infância até a velhice. Ademais, informaram que a clínica vai englobar exames médicos, físicos, psicológicos, nutricional, além de academia e espaço de lazer. A Clínica da Mulher Sobralense tem como proposta o reordenamento da atenção à área de atendimento da mulher, oferecendo acesso aos serviços das mais diversas complexidades à população na área privada, com enfoque prioritário à Saúde da Mulher, realizando atendimentos particulares e por planos de saúde conveniados, com abertura ainda para convênio com empresas e prefeituras, Finalizada a apresentação por parte dos representantes da empresa, abriu-se um momento para dúvidas dos conselheiros, na qual foram respondidas. Assim, não restando dúvidas, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram e aprovaram por unanimidade a solicitação. Sendo definida a área do terreno localizado no Loteamento Terra Nova na quadra 06(seis), lote 10(dez). Por conseguinte, o conselho ressaltou que o município não ficará responsável pelas obras de infraestrutura que darão acesso ao referido imóvel, ficando essa responsabilidade a cargo dos beneficiários. Ato contínuo, foi pautada a SOLICITAÇÃO DE RETIRADA DE CLÁUSULA DE REVERSÃO DA EMPRESA COMERCIAL SOBRALENSE DE VEÍCULOS LTDA (YUMI). Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra aos representantes da empresa. Iniciaram a apresentação com um breve histórico da empresa, em seguida foram informados seus indicadores e quadro de funcionários. Posteriormente, explanou que o objetivo da empresa é expandir seu negócio abrangendo outra concessionária de veículos, sendo essa de grande porte, dentro do mesmo imóvel, aumentando assim a oferta de funcionários. Finalizada a apresentação por parte dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas que foram respondidas, sem existência de dúvidas. Desta feita, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a solicitação, a qual foi aprovada por maioria para retirada

da cláusula de reversão, tendo o Sr. Francisco Célio Soares Vasconcelos Júnior se declarado suspeito e, portanto, absteve-se de votar. Dando prosseguimento, a Sra. Iara Soares fez o uso da palavra colocando em pauta a APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. A palavra foi dada aos representantes da empresa, que começaram falando sobre o histórico da mesma, os locais onde já tem filiais, além de informar que a empresa já está funcionando na cidade de Sobral, gerando mais de 84 (oitenta e quatro) empregos formais. Logo, em caso de aprovação do pleito, comprometem-se a gerar mais 40(quarenta) empregos diretos. Em seguida, falou sobre o faturamento e dos projetos futuros da empresa, os produtos a serem fabricados sendo manilhas, blocos de concreto, piso intertravado e demais artefatos de concreto em geral, a serem vendidos principalmente no comércio local e também aplicados em suas obras contratadas. Finalizada a apresentação dos representantes, os conselheiros fizeram algumas perguntas sobre a empresa, na qual foram respondidas. Em seguida foi aberta a votação pela presidente do Conselho, os conselheiros discutiram sobre a solicitação e ao final a pauta foi aprovada por unanimidade, ficando aprovado um terreno localizado em uma rua sem denominação oficial no bairro Pedro Mendes Carneiro, por trás do posto de combustível "da Loura", sendo necessário o desmembrado para se adequar a solicitação pleiteada de 2.000m² (dois mil metros quadrados). Posteriormente, a palavra foi dada a Sra. Iara Soares para apresentação da pauta: APRESENTAÇÃO DE INTENÇÃO DE PLEITO (IMÓVEL) DA EMPRESA TREVO LOCAÇÕES E TRANSPORTES EIRELI. Para apresentação e defesa da solicitação, foi concedida a palavra ao representante da empresa, o qual iniciou sua fala com um breve histórico acerca do nascimento e evolução da empresa, informou ainda que a empresa está voltada para locações de máquinas e caminhões. Em seguida explanou sobre as atuais necessidades do empreendimento que estão impedindo de crescer, dentre as quais está a falta de espaço para estacionar e manobrar seus veículos de grande porte e para isso está pleiteando um imóvel. Encerrada a apresentação, a presidente do CDE iniciou o momento de discussão e deliberação, os conselheiros discutiram sobre a procura de um terreno que se enquadrasse na solicitação da empresa e foi decidido pela suspensão do pleito para ulterior deliberação em virtude da inexistência de terreno que se enquadre nas exigências da empresa. Tendo concluído o assunto da pauta, a presidente, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos, encerrou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros. Nada mais havendo tratar, foi lavrada a presente ata assinada pela presidente do CDE, pelos demais presentes e por mim, Iara Soares da Silva. Sobral/CE, 07 de novembro de 2022. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - PRESIDENTE DO CDE.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO